

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Investigação Aplicada em Gestão e Economia (CARME), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

**Título do projeto:** 0613\_REINOVA\_SI\_6\_P

**Coordenador do projeto:** Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes.

**Orientador científico da bolsa:** Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes.

**Área científica da bolsa:** Gestão.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Realização de diagnóstico a empresas do setor agroalimentar para definição de planos de adaptação às práticas de economia circular e apoio à sua implementação em empresas selecionadas.

**Objeto:** Diagnóstico e planos de ação no âmbito da economia circular.

**Duração da bolsa:** 11 meses, com início previsto em outubro de 2019.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Realização de diagnóstico a empresas do setor agroalimentar para definição de planos de adaptação às práticas de economia circular e apoio à sua implementação em empresas selecionadas.

**Destinatários:** Titulares de licenciatura em Gestão ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Familiarização com processos de inovação, inovação empresarial e sustentabilidade. Familiarização com processos de transferência de tecnologia. Motivação para trabalho em equipa, elevado grau de autonomia. Disponibilidade para trabalho em tempo integral em horário flexível.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício C do Campus 2, do Politécnico de Leiria.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pela União Europeia no âmbito do Programa de Cooperação Interreg V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada em processos de inovação empresarial e processos de transferência de tecnologia; sendo a nota final (NF) =  $[HA*0,2 + EPA*0,3 + CE*0,5]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF*0,6 + ENT*0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Vítor Hugo Santos Ferreira (presidente), Maria Leopoldina Mendes Ribeiro de Sousa Alves e Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues (vogais efetivos); Ana Lúcia Marto Sargento e Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Prazo de candidaturas:** 16 de agosto a 29 de agosto de 2019.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Campus 2 - Morro do Lena - Alto do Vieiro, Apt. 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [eduarda.fernandes@ipleiria.pt](mailto:eduarda.fernandes@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 14 de agosto de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria  
Rui Filipe Pinto Pedrosa**